

de 4 de Abril de 2009, e com a declaração de rectificação ao aviso n.º 1107/2009, de 21 de Abril, de abertura, e para os efeitos consignados no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, rectifica-se que onde se lê:

«Os candidatos compreendidos entre Maria Adriana da Costa Semedo Nobre e Maria Luísa Faria Martins deverão comparecer no dia 23 de Setembro, pelas 9 horas, no Salão Nobre desta Câmara Municipal.»

deve ler-se:

«Os candidatos compreendidos entre Maria Adriana da Costa Semedo Nobre e Maria Madalena de Castro Fernandes de Passos deverão comparecer no dia 23 de Setembro, pelas 9 horas no salão nobre desta Câmara Municipal.»

10 de Setembro de 2009. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

302319057

#### Declaração de rectificação n.º 2372/2009

**Procedimento concursal para provimento de seis técnicos superiores (desporto) a termo resolutivo certo a tempo inteiro e de três técnicos superiores (desporto) a termo resolutivo certo a tempo parcial.**

No seguimento do procedimento concursal, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 10 de Agosto de 2009, na bolsa de emprego público (BEP), n.º OE200908/0366, no *Jornal de Notícias*, n.º 73, de 13 de Agosto de 2009, e com a declaração de rectificação ao aviso n.º 14159/2009, de 10 de Agosto, de abertura, e para os efeitos consignados no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, rectifica-se que onde se lê:

«6 — Horário de Trabalho:

O período normal de trabalho será de 35 horas semanais. De segunda a domingo, com dias de descanso a gozar rotativamente e no horário compreendido entre as 9.00 horas e as 18.00 horas»

deve ler-se:

«6 — Horário de trabalho — o período normal de trabalho será de 35 horas semanais.»

14 de Setembro de 2009. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

302321543

### MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

#### Aviso n.º 16763/2009

**Procedimento concursal comum para recrutamento, com constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, a termo resolutivo certo, a tempo parcial, de 65 postos de trabalho de docentes de Natação, da carreira de docentes de Natação.**

Para os devidos efeitos, torna-se público, em conformidade com o disposto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, face ao procedimento concursal comum acima mencionado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 29 de Julho de 2009, na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE200907/1740, no jornal *Público* de 31 de Julho de 2009, que se encontra afixada no placard do átrio de entrada da Divisão de Recursos Humanos e disponível na página electrónica desta autarquia ([www.cm-vnfamalicao.pt](http://www.cm-vnfamalicao.pt)) a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal supra-referido, atendendo ao previsto nos artigos 29.º e 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Mais se notifica que não haverá lugar a audiência dos interessados, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 103.º do Código do Procedimento Administrativo, atendendo à urgência da decisão, para os candidatos excluídos à lista supra-referida, como previsto no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, uma vez que tal iria afectar a satisfação imediata de uma necessidade pública, o desenvolvimento do projecto das actividades aquáticas com acompanhamento pedagógico, nos complexos desportivos do Município de Vila Nova de Famalicão.

3 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Armindo B. A. Costa*.

302289817

### MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

#### Declaração de rectificação n.º 2373/2009

Torna-se público que, nos avisos n.ºs 9869/2009, concursos A e B, e 9870/2009, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 20 de Maio de 2009, por lapso, foi publicada com inexactidão a composição do júri. Assim, onde se lê:

«Vogais suplentes: Dr. Bruno José Navarro Marçal, adjunto do GAP, e Sérgio dos Santos Tomé Paredes, vereador a tempo inteiro.»

deve ler-se:

«Vogais suplentes: engenheiro Mário Fernandes Pereira, técnico superior, e engenheiro Nuno Alexandre Branquinho Pinto, técnico superior.»

14 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Emílio António Pessoa Mesquita*.

302311426

### MUNICÍPIO DE VILA REAL

#### Aviso n.º 16764/2009

Nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 Junho, foram renovadas as comissões de serviço, por Despachos do Senhor Presidente de 16 de Junho e de 29 de Julho respectivamente, dos seguintes dirigentes:

Chefe de Divisão de Educação e Desporto, José Manuel de Carvalho Pinto, a partir de 15 de Setembro;

Director do Departamento de Gestão do Território, António dos Santos Silva, a partir de 1 de Outubro.

15 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Manuel do Nascimento Martins*.

302310681

### MUNICÍPIO DE VISEU

#### Aviso (extracto) n.º 16765/2009

Nos termos do disposto no art.º 50.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torna-se público que por meu despacho I.06498/2009, de 24 de Agosto, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para a ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (m/f) Da Área Funcional de Engenharia Civil — Formação Complementar, Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho — CAP nível 5;

1 — Legislação aplicável — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho; Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;

2 — Nos termos da informação prestada pela Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, no que concerne ao cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, não tendo, ainda, sido publicitado qualquer procedimento para constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, encontra-se temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à ECCRC.

3 — Caracterização das funções — as constantes do Anexo à LVCR, referido no n.º 2 do art.º 49.º da mesma lei, com a devida caracterização no mapa de pessoal;

4 — Local de trabalho — Município de Viseu/Departamento de Obras Municipais, Ambiente e Serviços Urbanos;

5 — Remuneração — Tendo em conta o preceituado na alínea *a*) n.º 1 do art.º 55.º da LVCR, a posição remuneratória do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com esta Câmara Municipal e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

6 — Requisitos de admissão

6.1 — Requisitos gerais: os previstos no art.º 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, sendo os seguintes:

*a*) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;